



Ref. Processo Administrativo nº 103/2026

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS** para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de forma a melhor atender as necessidades da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	5	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	8	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	10	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.





Na tabela a seguir, apresentamos a **Classificação de impacto**, que consiste em um instrumento de apoio para a definição de classificação do nível de impacto.

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixo	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixo	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Médio	5	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alto	8	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alto	10	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

Tabela 2: Escala de classificação de impacto.

Já na próxima tabela, apresentamos a **Matriz Probabilidade x Impacto**, que consiste em um instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

MATRIZ DE RISCO						
Impacto	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
Probabilidade						

Tabela 3: Matriz de Probabilidade x Impacto.

Cumpramos esclarecer se o produto da probabilidade versus impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Assim, caso o risco enquadre-se na região azul (0 a 1) seu nível de risco é muito baixo já na verde (2 a 9), seu nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Caso esteja na região amarela (10 a 39), entende-se como médio; se estiver na região laranja (40 a 79) entende-se como alto e se estiver na região vermelha (80 a 100), entende-se como nível de risco muito alto (risco extremo).





CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL	
RICO	ESCALA
RM (Risco Ínfimo)	0 - 1
RB (Risco Baixo)	2 - 9
RM (Risco Médio)	10 - 39
RA (Risco Alto)	40 - 79
RE (Risco Extremo)	80 - 100

Tabela 4: Classificação do nível do risco

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Id	Risco	Relacionado ao (à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	2	8	16
R02	Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação	Seleção do Fornecedor	5	8	40
R05	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	Gestão Contratual	2	8	16

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

Risco 01	Risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano (Consequência)1:	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.		
	Dano (Consequência)2:	Elaboração do ETP, MGR e TR com ausência de itens normativamente exigidos.		
	Dano (Consequência)3:	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos.		
	Tratamento:	Mitigar.		
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável	
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico	Autoridade competente	





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

	adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	
2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras pertinentes ao tema.	Autoridade competente
3	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Integrante Técnico apoiado pela Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.	Integrante Requisitante e Técnico

3.2. Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor:

Risco 02	Risco:	Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência)1:	Não contratação do serviço	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço	Setor de Licitações
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
	1	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	Setor de Licitações

3.3. Riscos relacionados à fase de Gestão Contratual

Risco 03	Risco:	Descumprimento de condições e obrigações previstas no contrato e anexos pela contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência)1:	Não fornecimento dos serviços.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	3	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e	Autoridade competente





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

	gestão contratual.	
	Id	Ação de tratamento de Contingência
	Responsável	
1	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
2	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação para efetivar as devidas ações estabelecidas neste mapa.

Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
R01	P1	Membros da Equipe de Licitação e equipe técnica demandante se reuniram para iniciar o planejamento da contratação, sendo definidos os participantes do grupo de planejamento da aquisição.
R01	P2	Início da elaboração dos documentos/artefatos pelos membros das equipes de Licitação e equipe técnica demandante.
R03	P2	Iniciado efetivamente a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.
R02	P1, P2	Artefatos produzidos pelo integrante demandante e revisado pelo Integrante requisitante, administrativo e pregoeiro, conforme documentos ETP, TR e MGR.

Jucurutu-RN, 06 de julho de 2026.

Clenilson Bezerra da Silva
Portaria nº. 160/2026
(assinado eletronicamente)





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 135807-22f8144e-37b4-4893-b1fd-64d29c2b5b2a

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

✓ CLENILSON BEZERRA DA SILVA (CPF: 132.***.***-06), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/135807_22f8144e-37b4-4893-b1fd-64d29c2b5b2a_assinado.pdf

